

## ERRATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria nº 359/2023, realizada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha – SE, em 14 de março de 2023, Ano I – Nº 1237, pág.73, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

“Lotar o servidor (a) **ISANA GOMES MACEDO** RG nº 3.240.232-5 SSP/SE, CPF nº 055.317.845-89...”

2. Leia-se:

“Lotar o (a) servidor (a) **ISANA GOMES MACEDO** RG nº 1.448.040 SSP/SE, CPF nº 947.364.215-68...”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>